



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 15/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo nº 161/2023 - Tomada de Preços nº 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de estudo geotécnico de sondagem à percussão (SPT) e Sondagem Rotativa e/ou mista no local que será executada a obra sob a rodovia BR-040, para acesso pelo bairro Santa Matilde aos bairros Paulo VI e Amaro Ribeiro, no município de Conselheiro Lafaiete-MG, de acordo com o projeto, quantitativos e condições contidas nos Anexos I e II integrantes do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 690/2022, também presente o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr. Daniel Henrique dos Santos Garcia, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 161/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 016/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

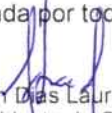
LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP)	26.717.532/0001-38	-	-
TORRES SONDAgens LTDA (ME)	38.092.416/0001-50	DIRCEU ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES	26.717.532/0001-38

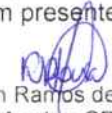
A documentação de credenciamento da licitante TORRES SONDAgens LTDA (ME) foi recebida, conferida pela CPL e estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciado o representante acima descrito. Por sua vez, registra-se que a licitante PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP) protocolou os respectivos envelopes de habilitação e proposta no Setor de Licitação do Município, anteriormente à data da sessão, sem o comparecimento de representante para credenciamento. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante credenciado da licitante TORRES SONDAgens LTDA (ME). O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelo representante da licitante supramencionado. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo representante credenciado presente, bem como pelo representante técnico da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se as empresas PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP) e TORRES SONDAgens LTDA (ME) apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pela licitante PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que a licitante TORRES SONDAgens LTDA (ME) deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), restando como fundamento à sua inabilitação. Registra-se que os documentos com assinatura eletrônica tiveram a autenticidade aferida através do recebimento dos arquivos originais por e-mail. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Daniel Henrique dos Santos Garcia, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP) e TORRES SONDAgens LTDA (ME), atendeu integralmente às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a documentação das licitantes PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP) e TORRES SONDAgens LTDA (ME) estava de acordo com as exigências previstas em Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa Habilitada: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EPP). Empresa Inabilitada: TORRES SONDAgens LTDA (ME). Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, o representante credenciado da empresa TORRES SONDAgens LTDA (ME) manifestou interesse na interposição de recurso em relação à respectiva Inabilitação. Considerando a manifestação recursal, bem como o não comparecimento em sessão de representantes de todas as licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'a', e 13.1.2




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das licitantes permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.


Alisson Das Laureano
Presidente da CPL


Ramon Ramos de Sousa
Membro CPL


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Membro CPL (suplente)


Daniel Henrique dos Santos Garcia
Representante Técnico SMOMA


DIRCEU ANTONIO DE CARVALHO GOMES
TORRES SONDAGENS LTDA (ME)